



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 142 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 De Janeiro De 2018 - Página 1 de 13



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 115/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa **R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.646.972/0001-62.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, e com base nas notas fiscais apresentadas, fica estabelecido o reequilíbrio econômico do contrato aditando o valor do litro do diesel-S10, que passa a ser R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 31/01/2018, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

Campo Bonito, 12 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito Municipal

Rosni Buhler

Contratado



DECRETO Nº. 2716/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-292.060,28 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 1358 de 15/01/2018.

ENTRADA:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.01 – Departamento de Obras e Urbanismo
05.01.15.451.0008.1.034-0000 – Recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica.
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações _____ R\$ 245.850,00
Fonte de Recursos – 817 – Asfalto Bairro São Francisco
Ementa nº. 10 – Abre Crédito Especial –Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.01 – Departamento de Obras e Urbanismo
05.01.15.451.0008.1.034-0000 – Recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica.
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações _____ R\$ 17.150,00
Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres
Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial –Superávit Financeiro – Recursos Livres.
Despesa: Crédito Especial



05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 - Departamento de Obras e Urbanismo

05.01.15.451.0008.1.023-0000 - Pavimentação Poliédrica em Ruas Urbanas.

4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições _____ R\$ 29.060,28

Fonte de Recursos - 809 - Pavimentação Poliédrica Bairro São Francisco

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 292.060,28

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte 817 e Superávit Financeiro na Fonte 809 e 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Janeiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 2717/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 1359 de 15/01/2018.

ENTRADA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento de Administração

03.01.04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento de Recursos humanos

03.02.04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do Departamentos de Recursos Humanos.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial



04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria

04.01.04.123.0003.2.005-0000 – Manutenção das Atividades do Dpto de Contabilidade e Tesouraria.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 74.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do ensino fundamental.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação /5% s/ Transf Constitucionais

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

08.02.10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do fundo municipal de Saúde.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Percentual vinc. s/ receita de impostos

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

09.01.20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 – Departamento de Assistência Social

10.01.08.644.0007.2.016-0000 – Manutenção do departamento de Assistência Social.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 142.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Anulação de Dotação nas Fontes 000, 103 e 303 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



SAÍDA

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento de Administração

03.01.04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 58

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria

04.01.04.123.0003.2.005-0000 – Manutenção das Atividades do Dpto de Contabilidade e Tesouraria.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 82.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 88

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do ensino fundamental.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação /5% s/ Transf Constitucionais

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 201

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

08.02.10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do fundo municipal de Saúde.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Percentual vinc. s/ receita de impostos

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 300

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

09.01.20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 354

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 – Departamento de Assistência Social

10.01.08.644.0007.2.016-0000 – Manutenção do departamento de Assistência Social.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 370



TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$ 142.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Janeiro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



LEI Nº. 1358/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-292.060,28 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos), para incremento da seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – Departamento de Obras e Urbanismo

05.01.15.451.0008.1.034-0000 – Recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica.

4.4.90.51.00 –Obras e Instalações _____ R\$ 245.850,00

Fonte de Recursos – 817 – Asfalto Bairro São Francisco

Ementa nº. 10 – Abre Crédito Especial –Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – Departamento de Obras e Urbanismo

05.01.15.451.0008.1.034-0000 – Recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica.

4.4.90.51.00 –Obras e Instalações _____ R\$ 17.150,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial –Superávit Financeiro – Recursos Livres.

Despesa: Crédito Especial



05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 - Departamento de Obras e Urbanismo

05.01.15.451.0008.1.023-0000 - Pavimentação Poliédrica em Ruas Urbanas.

4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições _____ R\$ 29.060,28

Fonte de Recursos - 809 - Pavimentação Poliédrica Bairro São Francisco

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 292.060,28

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte 817 e Superávit Financeiro na Fonte 809 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Janeiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



LEI Nº. 1359/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil reais), para incremento da seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento de Administração

03.01.04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento de Recursos humanos

03.02.04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do Departamentos de Recursos Humanos.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial



04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria

04.01.04.123.0003.2.005-0000 – Manutenção das Atividades do Dpto de Contabilidade e Tesouraria.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 74.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do ensino fundamental.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação /5% s/ Transf Constitucionais

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

08.02.10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do fundo municipal de Saúde.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Percentual vinc. s/ receita de impostos

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

09.01.20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 – Departamento de Assistência Social

10.01.08.644.0007.2.016-0000 – Manutenção do departamento de Assistência Social.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 142.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Anulação de Dotação nas Fontes 000, 103 e 303 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



SAÍDA

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento de Administração

03.01.04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 58

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria

04.01.04.123.0003.2.005-0000 – Manutenção das Atividades do Dpto de Contabilidade e Tesouraria.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 82.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 88

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do ensino fundamental.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação /5% s/ Transf Constitucionais

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 201

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

08.02.10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do fundo municipal de Saúde.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde / Percentual vinc. s/ receita de impostos

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 300

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

09.01.20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 354

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 – Departamento de Assistência Social

10.01.08.644.0007.2.016-0000 – Manutenção do departamento de Assistência Social.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação d Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 370



TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$ 142.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Janeiro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal